DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.793 Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de setembro de 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº89/2024

Concede a Medalha Thomé de Souza a Raimundo Nonato do Rosário Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Raimundo Nonato do Rosário Filho.

Art. 2º. – A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Nascido em 14 de agosto de 1953, em São Félix - BA, Raimundo Nonato do Rosário Filho, casado com Ana Angélica Saback Rosário, pai e avô, Diretor e Sacerdócio, há 09 anos, do terreiro Centro de Umbanda Mística Oxum Apará - CUMOA, localizado na cidade de Salvador/BA, também ministra aulas no Colégio CUMOA, dado a sua formação em Teologia de Umbanda e a Jornada Sacerdotal em São Paulo.

Pai Raimundo Nonato, detém de ancestralidade espiritual muito forte, filho de família candomblecista, neto de Babalorixá, e Filho de Santo de Mãe Hebe Macedo, ingressou no CUMOA no ano de 1992, sob direção da mesma.

Neste ano de 2024, o Terreiro completou 55 anos, com contigente de 200 voluntários para a manutenção e o bom funcionamento do Centro, o qual atende, aproximadamente 600 pessoas por semana, devendo-se ressaltar, o desenvolvimento do importante projeto interno, de assistência social "Amor e Caridade", cujo cadastro conta com 550 famílias em situação de vulnerabilidade, beneficiadas com cestas básicas mensais e itens de doação.

Nesse viés, contamos com a colaboração dos Senhores para aprovação do projeto em comento.

Salvador/BA, 30 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº137/ 2024

Considerando que ao ser implantada, a passarela contribui para mobilidade urbana, de modo que facilita a acessibilidade, aumenta a fluidez e otimiza o tempo de ligação entre as regiões circunvizinhas.

Considerando que, segundo o IBGE, Dom Avelar tem uma população de 9.854 habitantes, fica localizado entre os bairros de Porto Seco de Pirajá, Vila Canaria, Castelo Branco e a BR324, e que o bairro de Águas Claras possui uma estação do Metrô, um Terminal de ônibus e a Rodoviária de Salvador.

Considerando que a implantação de uma passarela ligando o bairro de Dom Avelar ao Bairro de Águas Claras contribuirá ainda mais para mobilidade urbana da cidade, favorecendo não só os moradores de Dom Avelar, mas das comunidades adjacentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para viabilidade da construção de uma passarela ligando a Rua Bartolomeu Dias, situada no Bairro de Dom Avelar a Estação do Metrô situada bairro de Águas Claras.

Salvador, 20 de setembro 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº138/2024

Considerando que a pandemia aumentou o desemprego, o número de pessoas em situação de rua e a quantidade de famílias que, infelizmente, estão em insegurança alimentar grave.

Considerando que, a oferta gratuita de refeições nutricionalmente adequadas para a população de baixa renda contribui para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Considerando que os restaurantes populares se propõem a combater um dos maiores problemas sociais enfrentados pela população brasileira, que é a fome.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligencias necessárias a fim de que seja vetada a cobrança das refeições nos restaurantes populares desta capital.

Salvador, 20 de setembro 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 54 /2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à ASSOCIACAO METROPOLITANA SOS COMUNIDADE, CNPJ 07.767.399/0001-80, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 20 de setembro 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIACAO METROPOLITANA SOS COMUNIDADE, fundada em 2005, fundamenta-se nos valores beneficente e assistencial e princípios do cooperativismo.

A ASSOCIACAO METROPOLITANA SOS COMUNIDADE tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, artístico e cultural nas comunidades de Salvador, realizando obras de caráter social e educativo para toda a população, sem distinção de idade ou classe social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática de cultura e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz a ASSOCIACAO METROPOLITANA SOS COMUNIDADE ser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de jovens e crianças.

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância da ASSOCIACAO METROPOLITANA SOS COMUNIDADE para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 222/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Cosme e São Damião, celebrado em 27 de setembro. São Cosme e Damião eram irmão gêmeos e eram formados em medicina. Ambos são tidos como os santos padroeiros dos médicos e dos farmacêuticos, além disso são santos protetores das crianças. O dia de São Cosme e Damião é celebrado também pelos adeptos do candomblé e umbanda. Na religião de matriz africana, são reconhecidos como ibeji, que são os espíritos de criança. Nos terreiros, celebra-se a alegria e a inocência das crianças, vindo daí o hábito de ofertar doces nessa data.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 223/24.....Aplauso ao Dia Nacional da Doação de Órgãos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 224/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Sagrada Família, celebrada anualmente no dia 27 de setembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**35/2024**
PROCESSO Nº	672/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 90007/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº	27.494.420/0001-28
PARECER JURÍDICO Nº	171/2024
OBJETO:	Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios para copa e cozinha para dar suporte aos eventos e reuniões que acontecem na Câmara Municipal de Salvador, além de dar suporte as unidades administrativas - **Item(ns) 03, 06 e 10**, conforme especificações do Termo de Referência, o qual é parte integrante da Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 1.564,38 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	24 de setembro de 2024
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Gustavo Soares de Bastos – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARI DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.054	Tiago Almeida Neves	01/11/2024 a 30/11/2024	1537/2024

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.